

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 017, de 08 de março de 2006

REABERTURA DE INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - R1 nas Especialidades, e R3 nas áreas de Atuação

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 14 de março de 2006**, estarão reabertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1 – RESIDÊNCIA MÉDICA – R1

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cancerologia/Clínica	02 (duas)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica
Cancerologia/Pediátrica	01 (uma)	2 anos	cred/provisório	2 anos de RM em Pediatria
Nefrologia	01 (uma)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica
Pediatria	05 (cinco)	2 anos	Recredenciado	Não há
Pneumologia	01 (uma)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica

2 - RESIDÊNCIA MÉDICA – R3 NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Neonatologia	02 (duas)	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM em Pediatria
Psicoterapia	01 (uma)	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM em Psiquiatria

3 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES ÀS PROVAS DAS RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA UFSM: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17horas. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.2 – entregar comprovante de possuir 02 (dois) anos de Residência Médica, de acordo com o pré-requisito indicado em cada programa;

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – **Fase 1: prova escrita**, no dia **16 de março de 2006**, peso 9,0 na SALA DE APOIO, 5º. andar do HUSM, às 09 horas:

5.1.1 – versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cancerologia/Clínica, Nefrologia, Pneumologia.

5.1.2 – versará sobre Pediatria para o Programa de Cancerologia/Pediátrica.

5.1.3 - prova de Medicina Geral para o Programa de Pediatria.

5.1.4 – para as **Áreas de Atuação, (R3)** a prova versará sobre os respectivos pré-requisitos.

5.1.5 - nesta fase, serão selecionados 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada um dos programas.

5.2 – **Fase 2 — Análise do Currículo** com peso 1,0 para todos os Programas. O Currículo, com os comprovantes, deverá ser entregue nos Departamentos didáticos de lotação do programa **no período da inscrição, (09 a 14 de março de 2006).** Poderá ser enviado por correios, desde que dentro do período. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso;

5.2.1 – o candidato deverá procurar a listagem dos títulos, que serão valorizados, na secretaria da COREME e no site www.ufsm.br como anexo ao Edital.

5.2.2 – A avaliação do currículo será realizada no dia 17 de março de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. Os critérios de desempate, serão os mesmos que norteiam os concursos públicos. Os currículos não serão devolvidos. A nota final será a média ponderada da prova escrita e da análise do Currículo.

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 17 de março de 2006, na COREME.

7 – MATRÍCULA: no dia 20 de março de 2006, na COREME, em horário de expediente. O candidato suplente, convocado para ocupar a vaga, terá 24 (vinte e quatro) horas para efetivá-la sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte. O prazo para recurso será de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final.

7.1 – Documentação a ser entregue no ato de matrícula:

7.1.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil e o número do PIS/PASEP.

7.1.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

7.1.3 – cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

7.1.4 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – O início das atividades está previsto para o dia 21 de março de 2006.

9 – ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL

COREME

Valorização Curricular

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação - (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação - (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 (seis) meses), -
(até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades - (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa.

(06 (seis) meses ou mais)

(até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante: - 1º semestre - (0,25)

- 2º semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 (sete) em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua - (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 (sete) - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 (seis) meses: -
(0,3)

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.
- Não serão valorizados concursos vestibular.